Gabinete do Prefeito



LEI Nº 3.004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais. FACO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 2.974, 25 de novembro de 2020, no valor de até R\$ 156.156,09 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e nove centavos), destinados a novas dotações especificadas no **ANEXO I.**

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos tratados no art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão especificadas, detalhadamente no ANEXO II.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2021

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRIFO SANTO

Prefeito

Gabinete do Prefeito



ANEXO I A LEI Nº 3.004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

DETALHAMENTO DAS NOVAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

Código	Especificações	Fonte de Recurso	Total
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA		
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO		
20002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
10	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FOLCLORICAS E DESPOSTIVAS		
2.9098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID NO SETOR DE CULTURA – LEI 14.017/2020 e LEI 14.150/2021		
3.3.90.31.00	- ALDIR BLANC Premiações Culturais, Artísticos,	1.990.0000 – Governo Federal COVID-19 - Cultura	156.156,09
	Científicas, Desportivas e Outros		
	Total dos Acréscimos		156.156,09

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 156.156,09

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Gabinete do Prefeito



ANEXO II A LEI Nº 3.004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPRIMIDAS REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

Código	Especificações	Fonte de Recurso	Total
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA		
15000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15001	SECERTARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1004	Transporte Escolar de Qualidade		
2.9021	Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	41 - 1.520.0000 — Programa Estadual de Transporte Escolar	156.156,09
	Total de Reduções		156.156,09

TOTAL DAS REDUÇÕES......R\$ 156.156,09

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO